



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CNPJ 18.677.609/0001-65

PARECER TÉCNICO

Eu, José Aírton Junho dos Reis, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA- MG nº 56.250/D - MG, venho por meio deste parecer técnico manifestar sobre a proposta apresentada pela empresa LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.640.417/0001-10, para execução da obra cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, CONFORME PREVISTO NO CONVÊNIO Nº 1301000341/2024.

O valor total da obra determinado pela administração foi o de R\$ 592.749,54 e o valor proposto pela empresa LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA foi o de R\$ 429.990,00, sendo assim o valor proposto pela empresa é equivalente a cerca de 72,54% do valor global orçado pela administração.

A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Art. 59, inciso 4º, determina que:

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Considerando ainda a planilha de custos apresentada pela empresa pode ser observado que os valores apresentados são incompatíveis com os preços praticados no mercado além de não constar informações obrigatórias não podendo apenas descrever os materiais a serem utilizados na obra apenas como “material principal” sem a descrição dos materiais efetivamente utilizados na execução dos itens constantes na planilha orçamentária. Quanto aos demais itens como “equipamentos”, “mão de obra”, “custos indiretos” também não foram descritos os equipamentos utilizados na execução da obra, não foram determinados quantos funcionários serão necessários para execução dos serviços e qual a função dos mesmos, além de não serem especificados os custos indiretos que foram considerados na elaboração da planilha de composição de custos.

Diante do exposto conclui-se que a proposta apresentada pela empresa LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, é considerada **INEXEQUÍVEL** de acordo com o exposto acima.

Conceição dos Ouros (MG), 10/06/2024.

Eng. José Aírton Junho dos Reis
Responsável Técnico